

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-n° 2836/73

PARECER CEE-n° 3148/73  
Aprovado por Deliberação de  
19/12/73

INTERESSADO: Mario Soares dos Santos  
ASSUNTO : Equivalência de estudos  
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU-Delegação  
RELATOR : Conselheiro João Baptista Salies da Silva

HISTÓRICO:

MÁRIO SOARES DOS SANTOS, filho de Manuel Tavares dos Santos e de dona Deolinda Soares dos Santos, nascido em Vale de Captara, Portugal, a 11 de outubro de 1959, domiciliado e residente à Avenida Jabaquara n° 2400, apto. n° 209, nesta Capital. Tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente;

1 - curso primário, com 4 series, na Escola Paroquial "São Judas Tadeu", Capital;

2 - 5ª e 6ª séries do ensino do 1º grau, no Colégio Estadual "Prof. Arthur Wolff Netto, Capital;

3 - 1º ano do Curso Geral de Eletricidade na escola Industrial e Comercial era Portugal, onde estudou: Português, Francês, Inglês, Geografia, Biologia, Matemática, Física e Química, Desenho Geral, Desenho de Const. Mecânicas, Oficina Mecânica, Tecnologia. A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: A vista do que foi exposto somos de parecer que este Conselho reconheça os estudos realizados em Portugal, por Mario Soares dos Santos, como equivalentes aos cumpridos, no Brasil, na 7ª série do ensino do 1º grau. Assim o requerente poderá matricular-se na 8ª serie do ensino do 1º grau no ano de 1974.

São Paulo, 19 de dezembro de 1973

a) Conselheiro João Baptista Salles da Silva - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1 373, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO do Conselheiro João Baptista Salles da Silva.

Presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, Isabel Sofia de Siqueira, Egas Moniz Nunes e Eloysio Rodrigues da Silva.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 1 973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar-Presidente